



DELIBERAÇÃO Nº 034/2017 – CAD/UENP

SÚMULA: Autoriza a solicitação de afastamento da Professora Célia Regina Capellini Petreche para cursar Pós-Graduação.

CONSIDERANDO Protocolo 13001-351/2017;

CONSIDERANDO aprovação pelo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 13 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o afastamento não acarretará aumento no número de horas para contratação de docentes por tempo determinado, aprovado pela Comissão de Política Salarial;

CONSIDERANDO que não haverá impacto financeiro, conforme prevê na letra "e", item 1, da Deliberação da 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Política Salarial

CONSIDERANDO que a liberação está em acordo com o limite estabelecido na Lei Complementar 108/2005;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Autoriza o afastamento, em regime parcial, da Professora Célia Regina Capellini Petreche, RG nº 5.894.356-8-SSP/PR, lotada no Centro de Letras, Comunicação e Artes do Campus de Cornélio Procópio, para cursar Doutorado em Estudos da Linguagem, na Universidade Estadual de Londrina - UEL, no período de 01/06/2017 a 31/12/2018.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP em,
Jacarezinho, 14 de julho de 2017.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora